



## **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

### **50ª Reunião da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador - CTPAT**

**Ata da ordem do dia 16 de setembro de 2014**

**Brasília – DF**

*R*  
*F* *J* *100*  
*(11)*

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Ata da 50ª Reunião da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador - CTPAT

Data: 16/09/2014

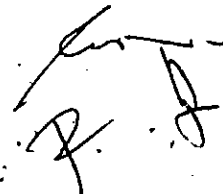
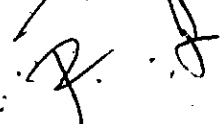
1 Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze teve início a 50ª Reunião da  
2 Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador - CTPAT, sob a Coordenação do  
3 Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima – Presidente da CTPAT/Diretor do Departamento de Segurança e  
4 Saúde no Trabalho - DSST. Estiveram presentes os seguintes participantes: Maria Flor de Lys  
5 Sousa Lopes – Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT; Célia  
6 Medeiros – Representante do Ministério da Previdência Social – MPS; José Emídio Albuquerque  
7 Silva – Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; Francisco  
8 Canindé Pegado do Nascimento – Representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT; Regis  
9 Savietto Frati – Representante da Força Sindical - FS; Carlos Alberto de Oliveira Pereira –  
10 Representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB; Rinaldo Felisberto  
11 Damacena – Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI; Fernando Marçal  
12 Monteiro – Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo -  
13 CNC; Nelson de Abreu Pinto – Representante da Confederação Nacional do Turismo - CNTur;  
14 Luisete Moraes Bandeira - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e  
15 Gisele Ane Bortolini - Ministério da Saúde – MS. Ausências Justificadas: Carlos César Soares  
16 Batista - Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; Itamar Pedro  
17 da Silva - Representante do Ministério da Fazenda – MF; Nicolino Eugênio da Silva Júnior -  
18 Representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF. Os convidados (as):  
19 Sálvio Romero Pereira Botelho – Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e  
20 Gestão – MPOG; Lorena G. Chaves Medeiros - Representante do Ministério do Planejamento,  
21 Orçamento e Gestão - MPOG; Ana Luíza Souza de Paiva – Representante da Coordenação de  
22 Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde; Roberto Baungartner - CNTur; Matilde Francelino  
23 de Sousa - Representante da CTPAT. **ABERTURA:** O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima  
24 (Presidente da CTPAT/DSST) iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e desculpou-se a  
25 alguns membros que ficaram perdidos, devido à alteração da sala de reunião que está em reforma.  
26 Solicitou uma rápida apresentação de todos os presentes na reunião. Após as apresentações, o Sr.  
27 Rinaldo Marinho Costa Lima justificou as ausências do Sr. Carlos César Soares Batista  
28 (Representante do MPOG), do Sr. Itamar Pedro da Silva (Representante do MF) e do Sr. Nicolino  
29 Eugênio da Silva Júnior (Representante da CNF) e explicou que estava aguardando ser chamado no  
30 Gabinete do Ministro para uma audiência sobre a Lei que atribui adicional de periculosidade para os  
31 trabalhadores que trabalham com motocicletas, em que o Ministério publicou para Consulta  
32 Pública. Discorreu que se ausentará por alguns instantes, mas terminando a audiência, retornará  
33 para dar continuidade à reunião. Sugeriu cumprir a pauta, deixando a leitura da Ata da 49ª Reunião  
34 para um segundo momento e seguir para os demais itens. Os participantes concordaram com a  
35 sugestão e o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima indagou se havia alguma proposta de inversão da  
36 pauta. O Sr. Nelson de Abreu Pinto (Representante da CNTur) solicitou a inversão da ordem para  
37 que o Item IV possa ser apreciado inicialmente, em razão da necessidade de sua retirada breve.  
38 Elucidou que gostaria de protocolar junto à Mesa, um Ofício para que ficasse registrado na Ata.

39 Com a aprovação da sugestão de inversão de pauta, o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima deu início a  
40 pauta pelo Item IV que trata de um documento apresentado pela Federação Nacional de Hotéis,  
41 Restaurantes, Bares e Similares, FNHRBS, em que solicita a sua inclusão na CTPAT. Ponderou que  
42 foi editada a Nota Técnica nº 156 explicando a necessidade de alteração dos instrumentos  
43 normativos que regulam o funcionamento, mais especificamente, o Regimento Interno aprovado  
44 pela Portaria nº 478 de 2005, e que é necessário, também, a aprovação de no mínimo dois terços da  
45 CTPAT em Reunião Ordinária, conforme previsto no Artigo 13 da Portaria nº 478/2005. Lembrou  
46 que foi entregue para a CTPAT, o ofício nº 93, de 2014, pelo representante da CNTur, realizando,  
47 assim, sua leitura. Elucidou que o que está em pauta seria a inclusão de uma nova entidade patronal  
48 na CTPAT. E que na hipótese de aprovação, seria ampliada para sete membros de cada Bancada  
49 (Trabalhadores, Empregadores e Governo) para manter a paridade da Comissão. O Sr. Francisco  
50 Canindé Pegado do Nascimento (Representante da UGT) após cumprimentar a todos, postulou que  
51 estão acostumados a observar nos cenários das Comissões Tripartites, o interesse, muitas vezes  
52 políticos, de compô-las. Explanou que através dessa solicitação realizada pela FNHRBS, haveria  
53 uma alteração da composição da CTPAT, e que, embora exista tal possibilidade, conforme  
54 Regimento Interno, alegou que é uma solicitação que não atende nenhuma das intenções da  
55 Comissão, propondo, assim, a rejeição do pleito da FNHRBS pelas razões expostas. O Sr. Regis  
56 Savietto Frati (Representante da FS) após cumprimentar a todos os presentes, relatou que a  
57 exposição do Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento estendeu com uma profundidade muito  
58 boa e afirmou que está inteiramente de acordo com a proposta do Sr. Nelson de Abreu Pinto  
59 (representantes da CNTur). O Sr. Fernando Marçal Monteiro (Representante da CNC) explanou que  
60 sua posição como advogado não pode divergir do que foi dito, pois a constituição da CTPAT diz  
61 claramente que as entidades representativas são as confederações e centrais sindicais de nível  
62 nacional e que se reservaria, solicitando desculpa a todos, pois não conversou sobre esse assunto  
63 com a diretoria da CNC, não manifestando o seu posicionamento. O Sr. Carlos Alberto de Oliveira  
64 Pereira (Representante da CGTB) comentou que acompanhará a posição do Sr. Francisco Canindé  
65 Pegado e do Sr. Regis Savietto Frati, atendendo o ofício apresentado pelo Sr. Nelson de Abreu  
66 Pinto, em função dos critérios estabelecidos das confederações e das centrais sindicais. O Sr.  
67 Rinaldo Felisberto Damacena (Representante da CNI) destacou que foi pego de surpresa com essa  
68 solicitação e arrazou que os aspectos legais estão muito claros, entretanto, existem aspectos  
69 políticos envolvidos, entendendo que nesse momento seria interessante que a Bancada dos  
70 Empregadores se reunisse para tratar com mais cautela o assunto e que pudesse na próxima reunião  
71 efetivamente decidir sobre a questão. Explanou que a questão do próprio código sindical da  
72 federação não abranger nacionalmente, é um ponto realmente de destaque importante, e que deve  
73 ser analisado devidamente. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima informou que a Bancada do  
74 Governo entende que não deve ser feita a alteração do Regimento para contemplar essa  
75 representação, pois estão com a representação patronal com seis confederações e ainda possuem  
76 outras confederações que não tem representação. Compreendeu que tendo a Bancada dos  
77 Trabalhadores e do Governo se manifestado de forma contrária, e sendo necessários dois terços dos  
78 votos, encerrou a votação por não atingirem o número necessário para realizar a alteração. O Sr.  
79 Regis Savietto Frati informou que recebeu a documentação com 15 dias de antecedência e por esse  
80 motivo não tiveram tempo suficiente para averiguar e propor algo. Discorreu que com a  
81 unanimidade da Bancada dos Trabalhadores e do Governo e com parte dos Empregadores que  
82 considera que não deve ser realizada a alteração do Regimento e com a abstenção da CNC, solicitou  
83 que o Representante da CNI refletisse para que chegasse a um ponto final, independente se será  
84 reaberto ou não a discussão no futuro. O Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento acrescentou  
85 que se porventura ocorresse a entrada dessa federação de base interestadual, abririam um precedente

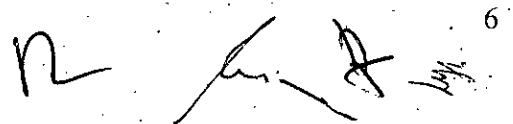
R  
R  
J  
3

86 que para mudar todo o Regimento e a Norma que regulamentou a CTPAT e dariam margem para  
87 entrada de outra federação interestadual, mesmo que tivesse na base da CNI ou da CNC. Então  
88 apelou para que não fizessem uma divisão de votos. O Sr. Carlos Alberto de Oliveira Pereira  
89 compreendeu que existe um ponto de unidade entre todos com relação à maneira como foi colocado  
90 o pleito, sendo um pouco atabalhoado, inclusive na Bancada Patronal que entendeu que seria  
91 necessário um amadurecimento, por isso entende que deveriam rejeitar a questão. O Sr. Fernando  
92 Marçal Monteiro afirmou que deixará exatamente a sua posição anterior, porque não teve a  
93 oportunidade de conversar com a CNC. O Sr. Reinaldo Felisberto Damacena explicou que o  
94 compromisso da CNI é manter a unidade de suas representações e solicitou um prazo para que até o  
95 final da reunião fizesse algumas consultas para depois votar. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima  
96 informou que é possível deixar o registro da CNI para depois, mas insistiu que por razão  
97 matemática, o pleito estava rejeitado pela Comissão e ressaltou que se em outro momento a CNC  
98 entender que pode trazer a questão, poderá ser novamente analisada. O Sr. Reinaldo Felisberto  
99 Damacena complementou que consultará também a CNF que é a Coordenadora da Bancada dos  
100 Empregadores e esclareceu que a CNI não absterá de votar, mas relatou que não podem deixar de  
101 levar em consideração aspectos políticos que é importante estarem consignados em Ata. O Sr.  
102 Rinaldo Marinho Costa Lima compreendeu que a questão da negativa estava consolidada e  
103 informou que teria que se ausentar naquele momento para acompanhar a audiência. O Sr. Nelson de  
104 Abreu Pinto (Representante da CNTur) agradeceu a compreensão de todos e articulou que também  
105 terá que se ausentar, indicando o novo suplente da CNTur, Sr. Roberto Baungartner. O Sr. Regis  
106 Savietto Frati questionou ao Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima se poderiam continuar a reunião com  
107 as questões que o mesmo não precisa necessariamente participar. O Sr. Rinaldo Marinho Costa  
108 Lima explanou que estava de acordo e nomeou a Sra. Maria Flor de Lys Sousa Lopes  
109 (Representante da COPAT) para a condução dos trabalhos. A Sra. Maria Flor de Lys Sousa Lopes  
110 seguiu para o próximo item da pauta, informando que houve julgamento definitivo dizendo que não  
111 existe nenhuma irregularidade na Portaria Interministerial nº 66, em que estabelece que o  
112 responsável técnico do programa é o nutricionista e explicou que todas as empresas que haviam  
113 solicitado as suas inscrições provisoriamente, serão notificadas a realizar um cadastro no PAT  
114 online cadastro. Ilustrou que existe um número de inscrição dentro do prazo da liminar, em que  
115 todas as empresas estão resguardadas, mas explana que a partir da publicação do Acórdão as  
116 empresas perderão o direito ao credenciamento no programa sem o profissional de nutrição. A Sra.  
117 Luisete Moraes Bandeira (Representante do MDS) postulou que a avaliação do MDS, como do  
118 Ministério da Saúde e da Bancada de Governo é de que se o PAT é um programa de saúde, não há  
119 outro profissional competente do que o nutricionista, tendo um porquê de existir, dado à prevalência  
120 de obesidade e do cenário epidemiológico alimentar que existe no Brasil. O Sr. Regis Savietto Frati  
121 compreendeu que evidentemente não cabe discordar de uma decisão judicial, mas que é uma  
122 discussão que encerrará apenas quando aprofundarem a questão sobre a nova configuração do PAT.  
123 Relatou que a Força Sindical está de acordo com o documento produzido pelo DIEESE e que esse  
124 assunto deve entrar na ordem do dia de uma das próximas reuniões da CTPAT, sobretudo quando  
125 for discutida sobre essa nova configuração. A Sra. Maria Flor de Lys Sousa Lopes elucidou que  
126 apenas estão cumprindo uma decisão judicial, mas ressaltou que a discussão da regulamentação será  
127 apresentada em dezembro conforme está no item dos informes. A Sra. Luisete Moraes Bandeira  
128 arrazoou que o Governo compreende que a questão do nutricionista é uma coerência do Programa  
129 que possui o objetivo de cuidar da saúde do trabalhador e ponderou que se houver uma discussão  
130 técnica que lhes comprove que há outro profissional que tenha a mesma competência, será acatado.  
131 O Sr. Fernando Marçal Monteiro explanou que por enquanto a Sra. Maria Flor de Lys Sousa Lopes  
132 tem por obrigação para cumprir a pauta, informar que existe essa sentença que está em vigor e que

133 deve ser cumprida, mas destacou que é uma discussão que está em aberto e devem continuar a  
134 discutir independentemente de ter uma sentença. O Sr. Reinaldo Felisberto Damacena discorreu que  
135 as decisões judiciais enquanto não transita em julgado cabe recurso e, com relação à questão da  
136 inclusão da Federação dos Hotéis, informou que a CNI e a CNF acompanha os votos da Bancada do  
137 Governo e dos Trabalhadores contra a inserção da mesma. O Sr. Francisco Canindé Pegado do  
138 Nascimento ressaltou que não podem deixar de observar que a União Federal (Ministério do  
139 Trabalho e Emprego) defendeu a posição do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN e alegou que  
140 devem aguardar um Parecer da Consultoria Jurídica com relação ao tema. A Sra. Maria Flor de Lys  
141 Sousa Lopes ponderou que existe uma decisão da Procuradoria-Geral da União 3ª Região onde o  
142 último parágrafo, diz: "*o citado acórdão apresenta até a presente data força executória, posto que*  
143 *não consta a prolação de decisão judicial que tenha suspenso seus efeitos.*", mostrando que  
144 mesmo que futuramente tenha decisão contrária, entre o período da publicação do Acórdão e da  
145 decisão contrária, essas empresas estarão excluídas do programa. O Sr. Francisco Canindé Pegado  
146 do Nascimento alegou que é necessário ter a certeza de que a União Federal continuará a  
147 demanda e a Sra. Maria Flor de Lys Sousa Lopes esclareceu que quando saiu a liminar, realizaram  
148 as inscrições provisórias de todas as empresas através de AR, sendo que todas as inscrições foram  
149 realizadas em um sistema informatizado apartado provisoriamente sem o responsável técnico. Com  
150 a perda dessa condição, as empresas devem retornar ao Sistema com o profissional de nutrição. O  
151 Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento articulou que o nutricionista é fundamental nos  
152 estabelecimentos, mas entendeu que construir uma proposta que passa por todas as questões  
153 relacionadas à presença de um profissional nas unidades alimentares deve ser levada em  
154 consideração a hipótese de não trazer prejuízos para os beneficiários. O Sr. Régis Savietto Frati  
155 relatou que também defende a questão dos nutricionistas e inferiu que a decisão judicial do jeito que  
156 está, deve ser cumprida, mas apenas facilita a questão da fiscalização e não a estrutura entre os  
157 nutricionistas no Plano Nacional para cumprir com tal exigência. O Sr. Carlos Alberto de Oliveira  
158 Pereira (Representante da CGTB) postulou que o problema da ampliação do Programa é vital,  
159 porque pretende enfrentar a questão da saúde pelo lado da desnutrição, pelo lado do enfrentamento  
160 do trabalho diário e pelo aspecto da obesidade e compreendeu que precisam encontrar formas de  
161 não inviabilizar o Programa. O Sr. Reinaldo Felisberto Damacena relatou que é uma decisão  
162 judicial passível de mudança e que essa decisão não descaracteriza, para os empregadores, o  
163 posicionamento anterior dos estudos do DIEESE apresentados, no sentido de viabilização,  
164 ampliação e extensão do PAT. Afirmou que a Bancada dos Empregadores continua com a posição  
165 anterior que foi apresentada ao Governo, porém, vão acompanhar de perto a questão judicial. A Sra.  
166 Maria Flor de Lys Sousa Lopes informou que será pautada na reunião de dezembro a questão de um  
167 Acórdão do Tribunal de Contas da União sobre as diligências na SIT, em que 80% dessas  
168 diligências são do Programa de Alimentação do Trabalhador. Discorreu que possuem um prazo para  
169 entregar um documento posicionando-os com relação à questão do impacto do programa, inclusive,  
170 do incentivo fiscal da ordem de R\$ 1.000.000.000,00. A Sra. Luísete Moraes Bandeira alegou que a  
171 discussão sobre a ampliação não atenderá o objetivo das Bancadas (Trabalhadores, Empregadores e  
172 Governo), pois não conseguirão atender a tarefa dada pelo Tribunal de Contas da União de  
173 responder se o PAT atende o seu objetivo de garantir a saúde do trabalhador. Ponderou que devem  
174 ter um movimento conjunto para pensar em melhores estratégias, sendo que talvez não seja discutir  
175 a permanência ou não do nutricionista no Programa, mas, sim, como o Programa deve ser bem  
176 executado. O Sr. Régis Savietto Frati explicou que gostaria que o TCU discutisse, ao lado do  
177 incentivo fiscal que se dá ao Programa de Alimentação do Trabalhador, os demais incentivos fiscais  
178 que imperam no País, pois compreendeu que estão tentando fulminar um programa de 38 anos que  
179 atende milhões de trabalhadores e indagou como pode ser discutido o incentivo fiscal se não pode

R M   bb  
5

180 haver acesso aos dados da Receita Federal. A Sra. Maria Flor de Lys Sousa Lopes ilustrou que o  
181 TCU quer que seja normatizada a abertura dos dados para o Ministério sobre os beneficiários para  
182 realizarem a avaliação do impacto do programa. A Sra. Gisele Ane Bortolim (Representante do MS)  
183 reforçou que estão em um Grupo de Trabalho, que uma das pautas da reunião é reforçar o PAT  
184 como um programa de saúde, visto que as dificuldades estão em pensar, como de fato, o Programa  
185 pode mudar a saúde do trabalhador e concluiu que precisam mesmo avaliar qual o impacto do  
186 programa. O Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento informou que o CODEFAT elaborou  
187 uma carta para o Ministério da Fazenda solicitando a informação de quanto representa a  
188 desoneração no setor produtivo que impacta na receita do CODEFAT, na receita do Fundo de  
189 Amparo ao Trabalhador, com relação à receita primária, o PIS, sendo que o Ministério da Fazenda  
190 elucidou que a desoneração representa R\$ 11,3 bilhões do PIS. Inferiu que é importante trabalharem  
191 com a recomendação envolvendo o TCU e que, existem saídas que são interessantes desde que o  
192 TCU seja convidado a estar atuante. O Sr. Régis Savietto Frati ponderou que a questão de que a  
193 saúde do trabalhador não tem melhorado no Programa, é um equívoco e compreendeu que devem  
194 contrapor se o trabalhador vai se alimentar melhor, igual ou pior se o Programa acabar, ou se  
195 empresas, sem o incentivo fiscal se distanciarão do Programa. Arrazouou que o conjunto dos  
196 trabalhadores que são atendidos pelo PAT não possui a mesma força dos bancários para se manter  
197 dentro do programa, lutar e conquistar pela sua continuidade se não tiver incentivo fiscal. A Sra.  
198 Gisele Ane Bortolini discorreu que em momento algum relatou que o Programa não deveria existir,  
199 mas que foi criado em um contexto epidemiológico e nutricional que ajudou a superar a fome e a  
200 extrema pobreza. Ponderou que precisam discutir a qualidade da alimentação ofertada para o  
201 trabalhador e o quanto pode trazer mais benefícios ainda à saúde do trabalhador. O Sr. Carlos  
202 Alberto de Oliveira Pereira alegou que o PAT é um benefício muito grande para o trabalhador, mas  
203 entende que se a discussão se referir ao motivo da origem do Programa (fome e desnutrição);  
204 concluindo que hoje a realidade é outra, podendo se enquadrar como um sistema de prejuízo para o  
205 trabalhador, no que se refere ao aumento da obesidade e, que por isso, é necessária a adoção de  
206 medidas, mesmo que coloque em risco o Programa, afirma que é contra. A Sra. Maria Flor de Lys  
207 Sousa Lopes informou que a última avaliação feita do programa foi em 2004, sendo que uma das  
208 recomendações é exatamente construir indicadores para realizar a avaliação de impacto do  
209 Programa. A Sra. Luisete Moraes Bandeira elucidou que o Ministério do Desenvolvimento Social e  
210 o Ministério da Saúde estão na CTPAT por ser um programa de alimentação que possui o objetivo  
211 de promover a saúde do trabalhador. O Sr. Régis Savietto Frati alegou que se for cumprida a  
212 decisão judicial, ocasionará o descredenciamento de vários restaurantes e irá transformar os *tickets*  
213 em dinheiro para trabalhadores que comerão nesses mesmos restaurantes e que, devem discutir um  
214 Plano Nacional com a população brasileira. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima retornou à reunião e  
215 explicou que não estão tirando o direito de credenciamento das empresas e que, não há no Programa  
216 a exigência que os estabelecimentos credenciados tenham responsável técnico, uma vez que a  
217 fiscalização não tem a competência legal de determinar o descredenciamento de nenhum restaurante  
218 que não possui o responsável técnico. Ilustrou que estão expondo sobre a relação do restaurante  
219 como beneficiário do programa para os seus empregados, na modalidade autogestão, ou seja, a  
220 empresa fornece alimentação para os seus empregados. Comunicou que o Estado brasileiro investe  
221 em torno de R\$ 1.000.000.000,00 por ano no Programa, considerando apenas a dedução do imposto  
222 de renda de pessoa jurídica. O Sr. Régis Savietto Frati indagou quanto representa R\$  
223 1.000.000.000,00, em termos de porcentagem e o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima esclareceu que  
224 independente de quanto isso representa no orçamento, não pode ser feito sem nenhuma avaliação do  
225 que traz de benefício para a sociedade, visto que o mesmo vem na forma de redução de doenças, de  
226 custos no SUS e de investimento na saúde pública. Afirmou que é indiscutível que o Programa de

 6

227 Alimentação do Trabalhador traz uma série de benefícios e articulou que para isso é preciso ter  
228 algumas garantias e alguns controles de que a renúncia fiscal está, minimamente chegando ao  
229 resultado esperado, e que por isso a Bancada do Governo defende alguns pontos, como a existência  
230 de parâmetros nutricionais e uma alimentação de qualidade com segurança alimentar e nutricional.  
231 Notificou que a Coordenação do PAT está se desdobrando para conseguir realizar um comunicado  
232 para todas as empresas, explicando o que está acontecendo, para que não haja nenhum transtorno  
233 maior. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima articulou que todo o planejamento da fiscalização do  
234 PAT foi feito em razão da CGU e que, o TCU quer saber se o retorno da política pública no Estado,  
235 de investimento de R\$ 1.000.000.000,00 é bom, porque hoje não é elaborada lei de renúncia fiscal a  
236 prazo indefinido, como é do PAT. O Sr. Fernando Marçal Monteiro postulou que esteve lendo os  
237 informes e que, na conclusão em relação ao trabalho apresentado pelo DIEESE depreendeu que  
238 ainda os estudos estão sendo feitos. Reafirma que do viés fiscalizatório não contribui nada com a  
239 expansão do programa e que lhe preocupa a questão colocada pelo Ministério da Saúde. O Sr.  
240 Rinaldo Marinho Costa Lima afirmou que há interesse do Governo ampliar o Programa, desde que  
241 essa ampliação não signifique redução na qualidade e segue para o ponto três, apreciação da nota  
242 técnica 157/2014, que é a solicitação da ABRAS, Associação Brasileira dos Supermercados, para  
243 ajuste na legislação do PAT, em que propõe a ampliação da lista de produtos ou da variedade de  
244 produtos que podem ser adquiridos com o benefício alimentação, como por exemplo, produtos de  
245 higiene pessoal e limpeza. Informou que produziram a Nota Técnica nº 157, encaminhada para  
246 todos os membros da CTPAT, em que o Ministério do Trabalho se posicionou de forma contrária à  
247 proposta, por entender que ela desvirtua o objetivo do PAT. O Sr. Francisco Canindé Pegado do  
248 Nascimento discorreu que a ABRAS teve o intuito de relatar que isso significaria uma ampliação e  
249 uma modernização do PAT via alteração da legislação e que, a Nota Técnica do Ministério possui a  
250 posição de que a proposta é uma sugestão incongruente com o interesse do Programa, posição esta,  
251 que ele considera correta. Ressaltou que o PAT é um Programa muito importante, talvez, o  
252 programa social mais importante que exista no Brasil. Relatou que a UGT se posiciona contra esta  
253 solicitação da ABRAS, no sentido de tentar incluir conteúdos higiênicos na cesta do PAT. O Sr.  
254 Régis Savietto Frati postulou que quem conhece a história da ABRAS e dos supermercados, sabe  
255 que a relação dos supermercados com o programa é uma relação absolutamente comercial, de venda  
256 de produto, e informou que a Força Sindical apoia inteiramente a nota técnica do Ministério do  
257 Trabalho. Relatou que está sendo discutida no Congresso uma nova lei que acaba com o sistema do  
258 *voucher* e sugeriu ao Ministério da Saúde e ao do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que  
259 realizassem uma pesquisa referente à qualidade da alimentação, iniciando pelos funcionários  
260 públicos federais. O Sr. Reinaldo Felisberto Damacena arrazouou que pelas razões que foram  
261 expostas, os empregadores também se manifestam contrários ao pleito da ABRAS. O Sr. Fernando  
262 Marçal Monteiro e o Sr. Carlos Alberto de Oliveira Pereira afirmaram que são contrários à  
263 solicitação. Havendo consenso entre os membros sobre o pleito, o Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima  
264 seguiu para os informes do andamento dos trabalhos técnicos. Com relação ao grupo que estuda a  
265 regulamentação em geral, incluindo as questões de ampliação do incentivo fiscal, informou que  
266 estão contando com o apoio do representante do Ministério da Fazenda. Registrou que o Ministério  
267 do Trabalho também entende da necessidade da ampliação do Programa e que, a ampliação passará  
268 por uma alteração na legislação que regulamenta a concessão do incentivo fiscal, como forma de  
269 atrair mais empregadores para serem beneficiários do Programa. Notificou que estarão na fase de  
270 elaboração de uma redação para consolidar as posições dos Ministérios que estão em discussão,  
271 ressaltando de que Ministério da Fazenda não compareceu em algumas reuniões. Com relação ao  
272 grupo que está fazendo a parte dos parâmetros nutricionais, de responsável técnico, comunicou que  
273 foi realizada uma oficina de trabalho em Brasília com a ideia de trazer pessoas das universidades

n bys / R A 7

274 para contribuir com o processo de construção e de revisão dos parâmetros nutricionais. Discorreu  
275 que a oficina foi bastante produtiva, em que foram tratados aspectos referentes à responsabilidade  
276 técnica, educação alimentar e nutricional. O Sr. Reinaldo Felisberto Damacena observou que na Ata  
277 da 49ª reunião consta o apontamento da necessidade da participação de representantes de todas as  
278 confederações e membros da CTPAT nos dois grupos. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima explicou  
279 que esses grupos são, por enquanto, de Governo, para que possa fechar sua posição e que,  
280 posteriormente, serão convidadas as demais Bancadas (Trabalhadores e Empregadores) para  
281 apresentar e debater essa posição do Governo. O Sr. Régis Savietto Frati alegou que o Governo não  
282 pode demorar a tomar uma decisão e questionou se o Governo pode votar dividido. O Sr. Rinaldo  
283 Marinho Costa Lima ponderou que é realmente necessário um tempo para que não aconteçam votos  
284 divididos e que, querem trazer apenas uma posição dentro do Governo, inclusive, para que seja  
285 discutida nos níveis hierárquicos acima das pessoas que estão representando a CTPAT. O Sr. Régis  
286 Savietto Frati manifestou que talvez seja mais positivo a ausência do Ministério da Fazenda, porque  
287 dificilmente o conjunto dos Ministérios concordaria com sua posição. O Sr. Rinaldo Marinho Costa  
288 Lima relatou que está registrada a cobrança pelo prazo e destacou que farão o máximo possível para  
289 ter o resultado em breve. O Sr. Reinaldo Felisberto Damacena articulou que as discussões postas na  
290 CTPAT, pelos trabalhadores e empregadores, encaminharão e avançarão depois da apresentação do  
291 trabalho do Governo e registrou a necessidade de brevidade na conclusão desses estudos para  
292 poderem avançar nas discussões. Seguindo para a aprovação das Atas, o Sr. Régis Savietto Frati  
293 compreendeu que é um absurdo não terem aprovado a Ata da 48ª Reunião da CTPAT, e propõe a  
294 aprovação da Ata da 48ª Reunião. Sendo aprovada pelos membros da Comissão, a Ata da 48ª  
295 Reunião passou para a assinatura dos mesmos. O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima registrou que  
296 existe uma cobrança grande pela disponibilização das Atas por parte de quem não participa da  
297 Comissão, para acompanhar o que está sendo discutido, mas ponderou que a partir do momento que  
298 se adia a aprovação da Ata, não podem disponibilizá-la. Solicitou que para as próximas reuniões  
299 tenha uma leitura prévia para que aprovem a Ata da 49ª Reunião da CTPAT e a Ata da 50ª Reunião  
300 da CTPAT. Seguindo para o informe sobre a nova Portaria que faz a designação dos membros da  
301 CTPAT, arrazoou que foi publicada em razão de algumas alterações e que, outras solicitações de  
302 alteração na composição já chegaram, mas foi anterior ao encaminhamento do gabinete do Ministro,  
303 sendo que será realizado o mesmo processo de encaminhar e de solicitar a republicação da Portaria  
304 com as alterações. Solicitou que se houver alguma alteração que seja encaminhada para a  
305 Coordenação do Programa com maior brevidade possível para que possa ser incluída nessa Portaria.  
306 Informou que a próxima reunião será no dia 03 de dezembro e agradeceu ao Ministério da  
307 Previdência Social pela disponibilização da sala para realização dessa reunião.  
308 **ENCERRAMENTO:** O Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima agradeceu a presença de todos,  
309 encerrando a reunião.

310

311

312

313

314

315

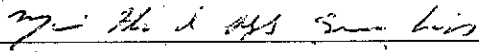
316

  
Rinaldo Marinho Costa Lima

Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST



317



318

Maria Flor de Lys Sousa Lopes

319

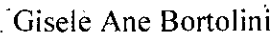
Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT

320

321

322

323



324

Ministério da Saúde - MS

325

326

327

328



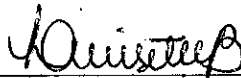
329

Ministério da Previdência Social - MPS

330

331

332



333

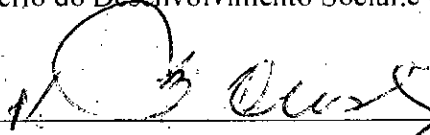
Luísete Moraes Bandeira

334

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

335

336



337

José Emídio Albuquerque Silva

338

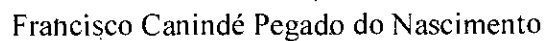
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

339

340

341

342



343

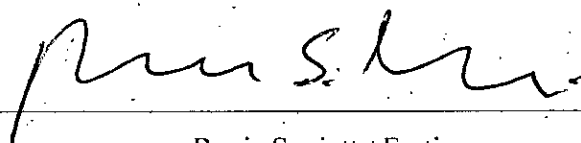
União Geral dos Trabalhadores - UGT

344

345

346

347

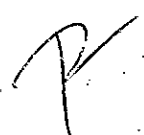


348

Regis Savietto Frati

349

Força Sindical - FS



350

351

352

353

---

Carlos Alberto de Oliveira Pereira  
Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB

354

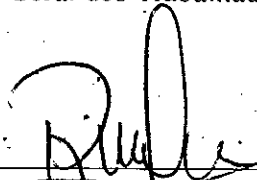
355

356

357

358

---



Reinaldo Felisberto Damascena  
Confederação Nacional da Indústria - CNI

359

360

361

362

---



363

Fernando Marçal Monteiro

364

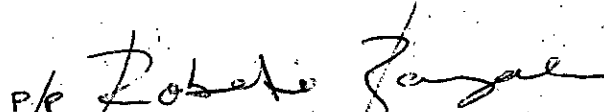
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

365

366

367

---



P/P Nelson de Abreu Pinto

368

Nelson de Abreu Pinto

369

Confederação Nacional do Turismo - CNTur

370

371

372

373

Brasília,

374

Setembro de 2014.